



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

**Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME) de
Santa Bárbara de Goiás – GO.**

Lei Municipal n. 761 de 15 de junho de 2015

Período de Monitoramento

2019

Santa Bárbara de Goiás/2019



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATORIO ANUAL DE MONITORAMENTO:

COMISSÃO COORDENADORA: (DECRETO Nº 266-B/2019)

TITULARES

Bruna Fernandes dos Santos - Repres. Da Secretaria Municipal de Educação

Diulia Lili Braga Miranda - Repres. Do Conselho Municipal de Educação

Odenice de Souza Reis Siqueira – Repres. Dos Professores da Educação Infantil

José Ivânio Montijo do Amaral – Repres. Dos Professores de Ensino Fundamental anos iniciais.

SUPLENTE

Márcia Roque Teles - Repres. Da Secretaria Municipal de Educação

Alyne Alves Silva – Repres. Do Conselho Municipal de Educação

Sheila Cristiane Araújo da Silva - Repres. Dos Professores da Educação Infantil

Claudimar Rodrigues de Souza - Repres. Dos Professores de Ensino Fundamental anos iniciais.

DIRETOR TÉCNICO DA COMISSÃO COORDENADORA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME):

Bruna Fernandes dos Santos



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO

2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

2.1 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

2.2 ESTUDO DO PLANO

2.3 MONITORAMENTO CONTINUO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

3. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

ANEXOS



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014, estabelece 20 metas com estratégias a serem cumpridas no prazo de 10 (dez) anos. O novo plano determina que todos os municípios brasileiros, devem elaborar ou adequar seus planos alinhados ao PNE, no máximo um ano após a sua publicação.

Devido a essa obrigatoriedade, os representantes técnicos do município de Santa Bárbara de Goiás-GO, participaram das formações propostas pelo Ministério da Educação (MEC), para iniciar os trabalhos através do diagnóstico da realidade local, com a participação dos membros da comissão municipal de sistematização.

Com o cuidado de tornar a elaboração do PME, um processo democrático, capaz de representar os anseios da sociedade em torno dos avanços necessários à educação, o município de Santa Bárbara de Goiás, realizou em 2015 a primeira audiência pública, com a participação dos profissionais dos diversos segmentos da educação (CME/SABARGO), pais, alunos e sociedade civil organizada, para discutir e finalizar a elaboração do PME.

Para o acompanhamento e estudo do plano municipal, em conformidade com o 2º do art 4º da Lei n. 1958/2015, foi criada a Comissão Coordenadora Municipal decenal de monitoramento e a nomeação do Diretor técnico da comissão para auxiliar nos trabalhos a serem desenvolvidos ao longo da vigência deste Plano.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:

O monitoramento do PME de Santa Bárbara de Goiás, aprovado através da Lei Municipal n. 7621/2015, foi coordenado pelo Diretor Técnico da Comissão e pelos membros da Comissão de Monitoramento.

Os membros reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, situado à Praça Gerônimo Bento, nº 64, Centro, para iniciar o processo de Avaliação e monitoramento do PME, com o objetivo de verificar os avanços ou atrasos nos cumprimentos das metas e estratégias estabelecidas em 2019, tendo como base o período de sua aprovação, até o atual momento sendo realizado registro das observações feitas pela equipe técnica de trabalho.

Para o trabalho de monitoramento de PME, os membros da comissão fizeram a leitura minuciosa das metas e estratégias, a coleta dos dados necessários para o preenchimento do relatório, a partir de informações oficiais retiradas do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Instituto Brasileiro de Geografia e estatística (IBGE) e PNE em movimento, além de informações locais, através da parceria com a Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde.

2.1 ETAPA 1: ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

Para a realização do monitoramento e avaliação do PME a comissão criou uma agenda de trabalho a ser executada no ano de 2019, contendo as seguintes ações: reuniões para o estudo e avaliação das metas e estratégias; apresentação de possíveis alterações e notas técnicas; elaboração de notas técnicas, a elencar metas e estratégias alcançadas ou não alcançadas, acompanhamento dos índices divulgados no site PNE em movimento, avaliação do cumprimento ou não das estratégias e previsão orçamentária.

2.2 ETAPA 2: ESTUDO DO PLANO

Para o estudo do PME foram agendadas reuniões com os membros da Comissão Coordenadora Municipal de Monitoramento e Avaliação, representantes da Secretaria da Educação e da Comunidade local. Nessas reuniões a comissão estudou a legislação que aprovou o PME e fez alguns apontamentos a serem discutidos na etapa de monitoramento e avaliação das metas e estratégias do plano.

2.3 ETAPA 3: MONITORAMENTO CONTÍNUO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

Esta etapa é o monitoramento propriamente dito, afinal, a sociedade necessita saber se as metas estão sendo trabalhadas/atingidas. É o momento em que foi necessária a coleta de dados para a construção de indicadores para os dois primeiros

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

anos de vigência, haja vista a importância desses indicadores como instrumento indispensável.

Ainda nesta etapa, a equipe elaborou o presente relatório preliminar com a situação das estratégias, prazos, previsões orçamentárias e responsáveis pela execução, o qual foi encaminhado à Secretaria Municipal de Educação e à Comissão Coordenadora, que analisaram e aprovaram.

3. METAS DO PLANO ESTADUAL/MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO.

META 01

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

✓ Indicador 1A - Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)

Meta Municipal: 50% Ano Previsto: 2025

✓ Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)

Meta Municipal: 50% Ano Previsto: 2025

META 02

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

✓ Indicador 2A - Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).

Meta Municipal: 95% Ano Previsto: 2025

✓ Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.

Meta Municipal: 95% Ano Previsto: 2025

META 03

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

✓ Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.

Meta Municipal: 100% Ano Previsto: 2025

✓ Indicador 3B - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.

Meta Municipal: 85% Ano Previsto: 2025

META 04

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

✓ Indicador 4A - Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.

Meta Municipal : 100% Ano Previsto: 2025

✓ Indicador 4B - Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.

Meta Municipal : 100% Ano Previsto: 2015

META 05

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

✓ Indicador 5A (Nível 1) - Distribuição percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em leitura na ANA - Brasil, grande região e unidade da Federação - 2014/2016.

Meta Municipal: 0%

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

✓ Indicador 5A - Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência).

Meta Municipal: 100% Ano Previsto: 2025

✓ Indicador 5A (Nível 2) - Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência).

Meta Municipal: 0%

✓ Indicador 5B - Percentual dos estudantes no nível 5 de proficiência em escrita Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do Ensino Fundamental.

Meta Municipal: 100% Ano Previsto: 2025

✓ Indicador 5C - Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência).

Meta Municipal: 100% Ano Previsto: 2025

✓ Indicador 5A (Nível 3) - Distribuição percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em leitura na ANA - Brasil, grande região e unidade da Federação - 2014/2016.

Meta Municipal: 0%

✓ Indicador 5A (Nível 4) - Distribuição percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em leitura na ANA - Brasil, grande região e unidade da Federação - 2014/2016.

Meta Municipal: 0%

✓ Indicador 5B (Nível 1) - Distribuição percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em escrita na ANA - Brasil, grande região e unidade da Federação - 2014/2016.

Meta Municipal: 0%

✓ Indicador 5B (Nível 2) - Distribuição percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em escrita na ANA - Brasil, grande região e unidade da Federação - 2014/2016.

Meta Municipal: 0%

✓ Indicador 5B (Nível 3) - Distribuição percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em escrita na ANA - Brasil, grande região e unidade da Federação - 2014/2016.

Meta Municipal: 0%

✓ Indicador 5B (Nível 4) - Distribuição percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em escrita na ANA - Brasil, grande região e unidade da Federação - 2014/2016.

Meta Municipal: 0%

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- ✓ Indicador 5B (Nível 5) - Distribuição percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em escrita na ANA - Brasil, grande região e unidade da Federação - 2014/2016.

Meta Municipal: 0%

- ✓ Indicador 5C (Nível 1) - Distribuição percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em Matemática na ANA - Brasil, grande região e unidade da Federação - 2014/2016.

Meta Municipal: 0%

- ✓ Indicador 5C (Nível 2) - Distribuição percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em Matemática na ANA - Brasil, grande região e unidade da Federação - 2014/2016.

Meta Municipal: 0%

- ✓ Indicador 5C (Nível 3) - Distribuição percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em Matemática na ANA - Brasil, grande região e unidade da Federação - 2014/2016.

Meta Municipal: 0%

- ✓ Indicador 5C (Nível 4): Distribuição percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em Matemática na ANA - Brasil, grande região e unidade da Federação - 2014/2016.

Meta Municipal: 0%

META 06

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

- ✓ Indicador 6A - Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.

Meta Municipal: 25% Ano Previsto: 2015

- ✓ Indicador 6B - Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.

Meta Municipal: 50% Ano Previsto: 2015

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

META 07

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

- ✓ Indicador 7A - Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental.

Meta Municipal: 6,5% Ano Previsto: 2021

- ✓ Indicador 7B - Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental

Meta Municipal: 5,5% Ano Previsto: 2021

- ✓ Indicador 7C - Média do Ideb no ensino médio.

Meta Municipal: 0% Ano Previsto:

META 08

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

- ✓ Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.

Meta Municipal: 0%

- ✓ Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.

Meta Municipal: 0%

- ✓ Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).

Meta Municipal: 0%

- ✓ Indicador 8D - Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.

Meta Municipal: 0%

- ✓ Indicador 8E - Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.

Meta Municipal: 100% Ano Previsto: 2025

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- ✓ Indicador 8F - Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.

Meta Municipal: 100% Ano Previsto: 2025

- ✓ Indicador 8G - Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.

Meta Municipal: 100% Ano Previsto: 2025

- ✓ Indicador 8H - Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.

Meta Municipal: 100% Ano Previsto: 2025

META 09

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

- ✓ Indicador 9A -Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

Meta Municipal: 100% Ano Previsto: 2018

- ✓ Indicador 9B -Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.

Meta Municipal: 50% Ano Previsto: 2025

META 10

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

- ✓ Indicador 10 - Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

Meta Municipal: 25% Ano Previsto: 2015

META 11

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

- ✓ Indicador 11A - Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Meta Municipal: 0% Ano Previsto: 2015

- ✓ Indicador 11B - Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública.

Meta Municipal: 0% Ano Previsto: 2015

- ✓ Indicador 11C - Expansão acumulada no segmento público na oferta de matrículas em EPT de nível médio em relação a 2013 - Brasil - 2013-2017.

Meta Municipal: 0%

META 12

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

- ✓ Indicador 12A - Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM).

Meta Municipal: 50% Ano Previsto: 2025

- ✓ Indicador 12B - Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE).

Meta Municipal: 33% Ano Previsto: 2025

- ✓ Indicador 12C- Participação do segmento público na expansão de matrículas em relação a 2012 - Brasil - 2012-2016

Meta Municipal: 0%

META 13

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

- ✓ Indicador 13A - Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.

Meta Municipal: 0%

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- ✓ Indicador 13B - Percentual de docentes com doutorado na educação superior.

Meta Municipal: 0%

META 14

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

- ✓ Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.

Meta Municipal: 0%

- ✓ Indicador 14B - Número de títulos de doutorado concedidos por ano.

Meta Municipal: 0%

META 15

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

- ✓ Indicador 15 - Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica

Meta Municipal: 100% Ano Previsto: 2015

- ✓ Indicador 15A - Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação - 2013-2016.

Meta Municipal: 0%

- ✓ Indicador 15B - Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam- Brasil, grandes regiões e unidades da Federação - 2013-2016.

Meta Municipal: 0%

- ✓ Indicador 15C - Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam- Brasil, grandes regiões e unidades da Federação - 2013-2016.

Meta Municipal: 0%

- ✓ Indicador 15D - Proporção de docência do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam- Brasil, grandes regiões e unidades da Federação - 2013-2016.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Meta Municipal: 0%

META 16

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

- ✓ Indicador 16A - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

Meta Municipal: 50% Ano Previsto: 2015

- ✓ Indicador 16B - Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação - 2013-2016.

Meta Municipal: 0%

META 17

Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

- ✓ Indicador 17- Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.

Meta Municipal: 0%

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

META 18

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Manter a existência de comissões permanentes de profissionais da educação dos sistemas de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação do Plano de Carreira e Remuneração do magistério.

META 19

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto

Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas.

META 20

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a construção do PME, a realidade econômica do município de Santa Bárbara de Goiás-GO apresentava uma condição favorável quanto a investimentos significativos na educação. Porém, a realidade vivida no contexto econômico do país, refletiu nos repasses dos recursos federais para o município, que ocasionou uma crise financeira e comprometeu o cumprimento de algumas metas e estratégias,



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Tal quadro propiciou a prorrogação da execução de algumas metas, segundo informações repassadas pelo poder executivo municipal. O cumprimento destas se fará em momento oportuno por meio das legislações orçamentárias.

É importante registrar que, o PME é territorial, algumas metas são também executadas em regime de colaboração com Estado e União.

ANEXOS

- LDO 2.073/19
- METAS PME: SANTA BÁRBARA DE GOIÁS-GO
- INDICADORES (RETIRADOS DO SIMEC)